



**DECRETO Nº 058/2025
17 DE JULHO DE 2.025**

“Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica Municipal (ETM) para Revisão do Plano Diretor Municipal De Tuiuti – SP e dá outras providências”.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICIPAL DE TUIUTI, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tuiuti, e;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação, designação e nomeação de servidores e consultores para compor a equipe técnica municipal para acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados para comporem a Equipe Técnica Municipal para acompanhar e fiscalizar a Revisão do Plano diretor Municipal os seguintes colaboradores e servidores:

- I. Edson Lisboa Santos – Departamento de Obras e Engenharia;
- II. Gabriella de Lima Santana - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- III. Cristina Aparecida de Carvalho – Departamento de Planejamento;
- IV. Alan de Lima – Assessoria Jurídica Municipal;
- V. Vitoria Pavan Martins – Departamento de Vigilância Sanitária;
- VI. Oscar Oliveira Pavesi – Departamento de Turismo, Cultura e Juventude;
- VII. André Barletta – Arquiteto

Parágrafo Único – A Equipe Técnica Municipal será coordenada pelo Arquiteto Engenheiro André Barletta.

Art. 2º - A Equipe Técnica Municipal será responsável por prestar suporte técnico ao processo de Revisão Do Plano Diretor Municipal de Tuiuti – SP.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Tuiuti/SP, 17 de julho de 2.025.


ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL